



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 052/2019, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a Cláusula Segunda - Das Especificações, Categorias, Jornadas de Trabalho, Salários, Atribuições, Fardamento; que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Segunda - Das Especificações, Categorias, Jornadas de Trabalho, Salários, Atribuições, Fardamento.**

2.1. os itens contratados são os seguintes:

Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI								
Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI								
CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10					Fone/Fax: (81) 3033-7600			
Endereço: Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185					E-mail: contratos@toppus.net			
Representante Legal: Julia Carolina de Lima Albuquerque					Cargo: Representante Legal			
Item	Código e-fisco	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
13	399904-1	Porteiro	12x36h/noturnas	2	R\$ 1.695,17	R\$ 8.621,50	R\$ 17.243,00	R\$ 206.916,00
							<b>Sub-Total 1</b>	<b>R\$ 206.916,00</b>
							<b>Total</b>	<b>R\$ 206.916,00</b>

**2.5. O valor do auxílio alimentação é de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia. O mesmo não poderá ser alterado pela Contratada.**

\* Tudo conforme Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o N° PE000108/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, 04 de maio de 2023.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA**

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA**

EMITENTE / TESTEMUNHA

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 04/05/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 04/05/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 04/05/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 04/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35925870** e o código CRC **6969AEBB**.

---

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: